

PORTARIA INTERNA 037/2023

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Maurício**, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14, incisos II e IX da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e Decreto Municipal 4.261/2021, de 08 de abril de 2021, em seu artigo 3º, I,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora para compor a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria Interna 002/2015 e retificada pelas Portarias Internas nº 005/2018, 001/2021 e 004/2023:

I – **VERA LUCIA DAVINO**, Agente de Serviços Públicos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Três Corações (mat. 1735), em substituição ao servidor **RAFAEL DA SILVA BASTOS**.

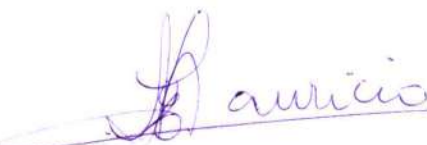
Art. 2º - A composição da Comissão Permanente de licitação ficará da seguinte forma:

VERA LUCIA DAVINO – Presidente
PATRÍCIA DE MELO CARVALHO – Secretária
SÉRGIO ROSA BANDEIRA - Membro
SONIA MARIA ELEOTERIO NASCIMENTO – Suplente
MARIZA BORGES – Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia aos dois dias do mês de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



Eliana de Fátima Pereira Maurício
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 02 de outubro de 2023.

Assinatura

